



**SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.244.335/0001-10 Tel: (35)3862-2777

RUA JOSE COUTINHO, 39, CENTRO - CEP:
37262000

UG: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO

Decreto N° 1862/2022

Tipo: Decreto de Crédito Suplementar
Cobertura: Superávit Financeiro

CARLOS HENRIQUE AVELAR, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n° 4.320/64 e na Lei Municipal nº2028, de 17 de Dezembro de 2021

DECRETA

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.843.410,24 (um milhão, oitocentos e quarenta e tres mil, quatrocentos e dez reais e vinte e quatro centavos) destinados a atender às dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

FUNCIONAL	VALORES
02.007.002.10.301.0210.3050.44905200 - Ficha: 933 - Fonte: 255	240.000,00
02.007.002.10.301.0210.2097.33903900 - Ficha: 940 - Fonte: 255	20.000,00
02.007.002.10.302.0211.2222.33903900 - Ficha: 941 - Fonte: 255	9.000,00
02.007.002.10.302.0211.2222.33903900 - Ficha: 941 - Fonte: 255	3.000,00
02.007.002.10.301.0210.2097.33903000 - Ficha: 942 - Fonte: 255	73.000,00
02.006.006.12.361.0403.2055.33903900 - Ficha: 943 - Fonte: 206	273.898,74
02.010.001.15.452.0507.3089.44905100 - Ficha: 948 - Fonte: 264	7.100,00
02.007.002.10.302.0211.2107.33903900 - Ficha: 950 - Fonte: 255	200.000,00
02.007.002.10.302.0211.2222.33903000 - Ficha: 953 - Fonte: 255	32.200,00
02.004.001.04.122.0052.2027.33903900 - Ficha: 954 - Fonte: 217	376.212,13
02.007.002.10.301.0210.2097.33903000 - Ficha: 955 - Fonte: 259	95.255,00
02.007.002.10.303.0210.2101.33903200 - Ficha: 956 - Fonte: 255	20.000,00
02.007.002.10.303.0210.2101.33903200 - Ficha: 956 - Fonte: 255	62.000,00
02.007.002.10.305.0213.3059.44905200 - Ficha: 957 - Fonte: 255	206.000,00
02.007.001.10.122.0052.2091.33903900 - Ficha: 958 - Fonte: 259	7.744,37
02.007.001.10.122.0052.2091.33903600 - Ficha: 959 - Fonte: 255	29.000,00
02.007.002.10.302.0211.3052.44905200 - Ficha: 960 - Fonte: 255	30.000,00
02.007.002.10.122.0247.3119.44905200 - Ficha: 961 - Fonte: 255	119.000,00
02.007.002.10.301.0210.2097.31900400 - Ficha: 966 - Fonte: 255	5.000,00
02.008.002.08.244.0146.2268.33903000 - Ficha: 967 - Fonte: 256	5.000,00
02.008.002.08.244.0146.2268.33903600 - Ficha: 968 - Fonte: 256	2.500,00
02.008.002.08.244.0146.2268.33903900 - Ficha: 969 - Fonte: 256	2.500,00
02.008.002.08.244.0146.2268.44905200 - Ficha: 970 - Fonte: 256	25.000,00
TOTAL	1.843.410,24

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MINAS GERAIS, 01 de Junho de 2022

CARLOS HENRIQUE AVELAR
CPF - 596.785.266-20

Prefeito Municipal